



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 20 / 2023

### DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

**DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Ordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **01 de fevereiro de 2023**: -----

#### **1.1 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO PDR2020-10216-063810 - RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA NORA DA CERCA DA PRESENÇA:** -----

A Câmara **deliberou**: -----  
**Aprovar** a **solicitação da alteração do prazo** de conclusão da operação PDR2020-10216-063810 - Recuperação e valorização da Nora da Cerca da Presença, por um período de seis meses, **até 01 de agosto de 2023**. -----

#### **1.2 - PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º ALT20-17-2022-05 - ALENTEJO 2020 - DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO) - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. JOÃO DE BRITO CAMACHO:** -----

A Câmara **deliberou**: -----  
**Aprovar**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 3273, prestada pelos serviços, a **apresentação de candidatura** a formalizar no âmbito do Aviso para apresentação de candidaturas n.º ALT20-17-2022-05 - Alentejo 2020 - Domínio do Capital Humano - Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário) - Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. João de Brito Camacho. -----

#### **1.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE QUE APROVOU A MINUTA DO CONTRATO RELATIVO AO PROJETO DENOMINADO “PROGRAMA DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS DO CONCELHO DE ALMODÔVAR”, OBJETO DE CANDIDATURA AO AVISO DE CONCURSO DO PROGRAMA RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS DO FUNDO AMBIENTAL:** -----

A Câmara **Ratificou o despacho** da Senhora Vice-Presidente e, desta forma, **deliberou**: -----  
**Aprovar**, a **Minuta do Contrato de Financiamento** relativo ao projeto denominado “Programa de Recolha Seletiva de Biorresíduos do Concelho de Almodôvar”, objeto de candidatura ao Aviso de concurso do Programa RECOLHABIO - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos do Fundo Ambiental, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 3830, de 27 de janeiro de 2023. -----

#### **1.4 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE REFERENTE À MINUTA DE CONTRATO DO COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MALTA DURA:**-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

A Câmara deliberou: -----

- 1.º - **Aprovar a cessação do Contrato de Comodato, celebrado a 13 de fevereiro de 2006**, entre a Associação Cultural e Desportiva Malta Dura e o Município de Almodôvar; -----
- 2.º - **Aprovar as cláusulas constantes na minuta de Contrato de Comodato** a celebrar entre Associação Cultural e Desportiva Malta Dura e o Município de Almodôvar, estipulando a cedência temporária do prédio urbano, destinado a Escola Primária, sito em Moinhos de Vento;-----
- 3.º - **Aprovar a celebração do Contrato de Comodato**, nos termos apresentados em reunião de Câmara;-----
- 4.º - **Conferir os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a outorga do Contrato de Comodato em apreço**; -----
- 5.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 21/2023. -----

### **1.5 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NA UNIDADE DE SAÚDE DE ALMODÔVAR: -----**

A Câmara Ratificou o despacho do Senhor Presidente e, desta forma, **deliberou: -----**  
**Aprovar, a alteração às Normas de Funcionamento de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde de Almodôvar.**-----

### **1.6 – ANTEPROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO DE ALMODÔVAR: -----**

A Câmara **deliberou: -----**

- 1º - **Aprovar**, que seja dado **início ao procedimento de Alteração do Regulamento do Cemitério de Almodôvar**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; -----
- 2º - **Aprovar** que se promova a consulta, **por Edital**, a todos os interessados, **pelo prazo de 20 dias úteis**, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; -----
- 3º - **Aprovar** que os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: gabinete.juridico@cm-almodovar.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “**Apresentação de Sugestões – Elaboração da Alteração do Regulamento do Cemitério de Municipal**”; -----
- 4.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 18/2023. -----

### **1.7 – ANTEPROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NA UNIDADE DE SAÚDE DE ALMODÔVAR: -----**

A Câmara **deliberou: -----**

- 1º - **Aprovar**, que seja dado **início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde de Almodôvar**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2º - **Aprovar** que se promova a consulta, **por Edital**, a todos os interessados, pelo prazo de 20 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; -----

3º - **Aprovar** que os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: gabinete.juridico@cm-almodovar.pt, devendo os interessados colocar, como “**Assunto**”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde de Almodôvar”; -----

4º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 25/2023. -----

### **1.8 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA AO REGISTO DE PROPRIEDADE DE MARCA NOMINATIVA - "ALMODÔVAR, CAPITAL DO MEDRONHO DA SERRA":** -----

A Câmara **deliberou**: -----

1º - **Aprovar** a **Marca nominativa** “Almodôvar Capital do Medronho da Serra”, nos termos e com os fundamentos constantes na Proposta n.º 17/2023; -----

2º - Que seja determinado aos serviços competentes a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes ao respetivo **registo**, junto das entidades competentes para o efeito; -----

3º - **Aprovar os encargos financeiros** resultantes da presente deliberação. -----

### **1.9 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELO NÚCLEO DA JUVEBOMBEIRO, COM VISTA A APOIAR O BAILE DE CARNAVAL:** -----

A Câmara **deliberou**: -----

1º - **Aprovar**, a atribuição de uma participação financeira, no montante de **€2.500,00** (dois mil e quinhentos euros), a transferir para a Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Almodôvar – Núcleo da JUVEBOMBEIROS, cujo objetivo é apoiar as despesas inerentes à realização do tradicional baile de Carnaval 2023.-----

2º - **Aprovar que os encargos** emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 82773**. -----

### **1.10 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÔVAR, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NO ÂMBITO DA TURMA DE 12.º ANO DOS FINALISTAS:** -----

A Câmara **deliberou**: -----

1º - **Aprovar a atribuição de uma participação financeira**, a título extraordinário, no montante de **€867,10** (oitocentos e sessenta e sete euros e dez cêntimos), **a transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Almodôvar**, para fazer face a pagamentos relacionados com DJ, Espaço, Segurança, Licença SPA, Licença de ruído e Seguro de Responsabilidade Civil, da feira dos finalistas do 12.º ano do Agrupamento Escolas de Almodôvar, nos termos e com os fundamentos constantes na Proposta n.º 23/2023; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

2º - **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 82771**. -----

### **1.11 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO ALMOVIMENTO DESTINADO A SUPORTAR ENCARGOS NO ÂMBITO DAS MARCHAS POPULARES:** -----

A Câmara **deliberou:** -----

1º - **Aprovar**, a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de **€3.500,00** (três mil e quinhentos euros), a transferir para a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Almodôvar – ALMOVIMENTO, cujo objetivo é apoiar as despesas inerentes ao aluguer de vestidos, à confeção e arranjos de costura, dos trajes para as marchas populares 2023; -----

2º - **Aprovar que os encargos** emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **cabimento n.º 39959**. -----

### **1.12 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO:** -----

A Câmara **deliberou:** -----

1º - **Aprovar a atribuição da comparticipação financeira** descrita na proposta n.º 19/2023, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo; -----

2º - Que o **Técnico Superior designado como responsável** pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela entidade em referência promova a elaboração do competente Protocolo, com a entidade em apreço e para o ano de 2023. -----

### **1.13 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A CANDIDATURA APRESENTADA NO ÂMBITO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NA UNIDADE DE SAÚDE DE ALMODÓVAR:** -----

A Câmara **deliberou:** -----

1º - **Deferir a Candidatura n.º 2023/850.10.001/1**, apresentada no âmbito das Normas de Funcionamento de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde de Almodôvar e, desta forma, **aprovar a os encargos financeiros resultantes**, que correspondem à renda de um imóvel, **no valor de €500,00 mensais**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 1300; -----

2º - **Aprovar que o pagamento** da renda em apreço **seja efetuado ao requerente** mediante apresentação do respetivo recibo de pagamento. -----

3º - **Aprovar** que os encargos decorrentes da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202 e **compromisso n.º 82834**. -----

### **2.2.2 - CRIAÇÃO DE NOVO PREÇO NO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO GIMNODESPORTIVO OU NA SALA POLIVALENTE NA EB2,3/S, A PARTICULARES:** -----

A Câmara **deliberou:** -----

1º - **Aprovar**, nos termos e com os fundamentos constantes na ficha de custeio e, **cujo documento original fica arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas**, conjugado com o disposto no artigo 33.º n.º 1 alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

de 12 de setembro, na sua redação atual, o seguinte aditamento à Tabela de Outras Receitas Municipais, anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, de novo preço, a concretizar através do **Capítulo IX – Exploração de Bens de Utilidade Pública**-----

**Artigo 29.º** – Agrupamento de Escolas de Almodôvar; -----

**2** – Cedência de espaço no Gimnodesportivo ou Sala Polivalente na EB 2,3/S Dr. João de Brito Camacho, por hora ..... **€10,00**

**2.º** - **Que o presente aditamento** à Tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, **entre em vigor** no dia seguinte à presente deliberação; -----

**3.º** - **Aprovar** a publicitação do referido aditamento, por edital nos locais de estilo e inserido na página eletrónica da Câmara Municipal; -----

**4.º** - **Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação do órgão que recaiu sobre a matéria. -----

**2.2.3** - **ABERTURA DE UMA CONTA BANCÁRIA NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – EXCLUSIVAMENTE DESTINADA AO DEPÓSITO DOS MONTANTES CORRESPONDENTES A 5% DE CADA UM DOS PAGAMENTOS PARCIAIS, RESPEITANTES À EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – “ALARGAMENTO DA TRAVESSA DO PADRE MESTRE”**: -----

A Câmara **deliberou**: -----

**1.º** - **Aprovar**, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.2. do regime jurídico do POCAL, a abertura de uma Conta Bancária específica, titulada pela Autarquia - na Caixa Geral de Depósitos, exclusivamente destinada ao depósito dos montantes correspondentes a 5% de cada um dos pagamentos parciais, para reforço de caução, no âmbito da Empreitada de Obras Públicas – “Alargamento da Travessa do Padre Mestre”, devidos ao adjudicatário TECNOVIA SOCIEDADE DE EMPREITADAS S.A.; -----

**2.º** - **Aprovar** que o Serviço de Tesouraria proceda à transferência dos valores retidos a título de reforço de caução da empreitada em apreço, para a Conta que por esta decisão será constituída. ----

**3.1** - **INÍCIO DO PROCEDIMENTO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES DO CEMITÉRIO DE ALMODÔVAR”, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E A DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**: -----

A Câmara **deliberou**: -----

**1.º** - **Aprovar** a **decisão de contratar** para a Empreitada de “Requalificação de Acessibilidade ao Cemitério de Almodôvar”; -----

**2.º** - **Aprovar o preço base de €340.483,26**, (trezentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos), de acordo com o projeto, medições e estimativa orçamental; ----

**3.º** - **Aprovar o prazo máximo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias**; -----

**4.º** - **Aprovar** que a despesa inerente ao contrato a celebrar, que não deverá exceder **377.360,00€** a satisfazer pelo projeto **2015/331 – 11 – Requalificação do acesso ao Cemitério Municipal e zona circundante**, classificação orçamental 07030301 – Viadutos, arruamentos e obras complementares, inscrito no orçamento de **2023**. Foi realizado o cabimento da despesa com o **n.º sequencial 39672**.

**5.º** - **Aprovar a adoção de concurso público**, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

6.º - **Aprovar**, de acordo com o artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, a **composição do júri** para a condução o procedimento, conforme proposto na informação n.º 4185 prestada pelos serviços; -----

7.º - Os trabalhos constantes no presente projeto enquadram-se na **1.ª subcategoria da 2.ª categoria** a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, no código CPV 45233226-9 – Construção de estrada de acesso e na fórmula de revisão de preços F09 (Arranjos Exteriores); -----

8.º - **Aprovar as peças do procedimento**, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, das quais se destacam: -----  
- Programa do Procedimento e Caderno de Encargos. -----

### **3.2 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “INOVA PARQUE - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO ANTIGO PARQUE MUNICIPAL E ENVOLVENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL”:**

A Câmara **deliberou:** -----

**Aprovar o Projeto de Execução** que servirá de base ao lançamento da Empreitada da “INOVA PARQUE -Requalificação Urbana do Antigo Parque Municipal e Envolvente da Biblioteca Municipal”;  
2.º - **Aprovar o valor estimado** em mapa de trabalhos para execução da empreitada que é de **€843.332,60** (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e dois euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, de acordo com mapa de proposta de orçamento que consta no projeto de execução. -----

### **3.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – “ALARGAMENTO DA TRAVESSA DO PADRE MESTRE”:**

A Câmara **Ratificou o despacho** do Senhor Presidente e, desta forma, **deliberou:** -----

1.º - **Aprovar a manutenção do interesse** na prestação de serviços por parte do adjudicatário; ----  
2.º - **Aprovar a prorrogação do prazo em 56 dias**, para execução da empreitada de “Alargamento da Travessa do Padre Mestre”, nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação.º 4206; --  
3.º - **Aprovar, a não aplicação** as sanções contratuais previstas no Ponto 1 do Art.º 403º do Código de Contratação Pública. -----

### **4.1 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO RELATIVO À PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE STORYTELLING BILÍNGUE DOS ALUNOS DO JE E 1.º CICLO QUE TÊM ESCALÃO:**

A Câmara **deliberou:** -----

1º - **Aprovar** o apoio, no valor de €5,00, por cada aluno com Escalão A e B, no **valor total de €285,00**, nos termos e com os fundamentos aduzidos na Proposta n.º 26/2023; -----  
2º - **Aprovar que os encargos** emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 82830**; -----  
3.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 26/2023. -----

### **4.2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, SOBRE A REALIZAÇÃO E A COMPARTICIPAÇÃO RELACIONADO COM O CURSO DE NADADOR SALVADOR E EXAME ESPECÍFICO DE APTIDÃO TÉCNICA A DESENVOLVER NO MUNICÍPIO:**

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

A Câmara Ratificou o despacho do Senhor Presidente e, desta forma, **deliberou**: -----

1.º - **Aprovar**, nos termos e com os fundamentos constantes na Proposta n.º 27/2023, o **pagamento das inscrições** aos jovens residentes no concelho de Almodôvar, **mediante a apresentação de comprovativo**; -----

2.º - **Aprovar os encargos** inerentes à concretização do objeto da matéria aqui em apreço, sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 02.02.25.02 e **compromisso n.º 82583, até ao valor de €4.000,00**, sendo que o valor a atribuir **por cada inscrição** será **até €200,00** e o **número máximo de inscrições** será de 20 candidatos;-----

3.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 27/2023. -----

### **4.3 - PEDIDO DE CANDIDATURA EXTEMPORÂNEO FORMULADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS – 1ª FASE:** -----

A Câmara **deliberou**: -----

1.º - **Deferir a inscrição extemporânea** efetuada no âmbito do Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens, para frequência da 1.ª fase do Programa, entregues fora do prazo de candidaturas, nos termos e com os fundamentos na ata do Júri do procedimento; -----

2.º - **Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria. -----

### **4.4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A ATA DE DECISÃO DO JÚRI, RELATIVA À SELEÇÃO DE JOVENS PARA EVENTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:** -----

A Câmara Ratificou o despacho do Senhor Presidente e, desta forma, **deliberou**: -----

1.º - **Homologar a lista de classificação definitiva**, apresentada pelo Júri do Procedimento de ordenação de candidaturas; -----

2.º - **Aprovar a admissão dos sete candidatos** ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens em Eventos 2023 – **Carnaval 2023**, com a duração do evento e uma bolsa de participação de €10,00 diários. -----

### **4.5 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A CESSAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÓVAR E A ESPREITA SUCESSO – ASSOCIAÇÃO PARA APOIO EDUCACIONAL E SOCIAL, NO ÂMBITO DA AEC DE RED@LMODÓVAR:**-----

A Câmara Ratificou o despacho da Senhora Vice-Presidente e, desta forma, **deliberou**: -----

1.º - **Aprovar a cessação do protocolo de colaboração** celebrado, a 23 de setembro de 2022, entre o Município de Almodôvar, o Agrupamento de Escolas de Almodôvar e a Espreita Sucesso – Associação para Apoio Educacional e Social, que tem por objetivo a implementação da Atividade de Enriquecimento Curricular **Red@lmodôvar**, nas turmas do 1º ciclo da Escola Básica de Almodôvar.

2.º - **Que seja comunicado**, por escrito, à Espreita Sucesso – Associação para Apoio Educacional e Social, a repetitiva cessação do protocolo supramencionado. -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### **4.6 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÔVAR E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA AEC RED@LMODÔVAR:** -----

O Executivo **ratificou o Despacho** da Senhora Vice-Presidente, e desta forma, **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a minuta do Protocolo** a celebrar entre o Município de Almodôvar, o Agrupamento de Escolas de Almodôvar e a Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar, o qual terá como objeto a implementação da Atividade de Enriquecimento Curricular - **Red@lmodôvar**, nas turmas do 1º ciclo da Escola Básica de Almodôvar, com a duração semanal de 7 horas;-----

**2.º - Aprovar as cláusulas e a celebração do Protocolo**, nos termos apresentados em reunião de Câmara;-----

**3.º - Conceder poderes** à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Ana Carmo, **para outorgar** o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

**4.º - Aprovar todos os encargos** inerentes à concretização do objeto do Protocolo aqui em apreço, **no valor até ao limite de €2. 593,31**, a atribuir em 2 (duas) tranches a satisfazer no início de cada período letivo, **até ao limite de €1. 296,65, cada.** -----

### **4.7 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:**-----

A Câmara **deliberou:** -----

**1º- Aprovar a comparticipação financeira**, resultantes dos encargos com as candidaturas, 2022/650.10.103/108, apresentada no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social e nos termos da Proposta n.º 16/2023; -----

**2º - Aprovar** que os encargos decorrentes da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202, como cabimento n.º 39618 e o **compromisso n.º 82436.** -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.** ----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 13 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.





## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.